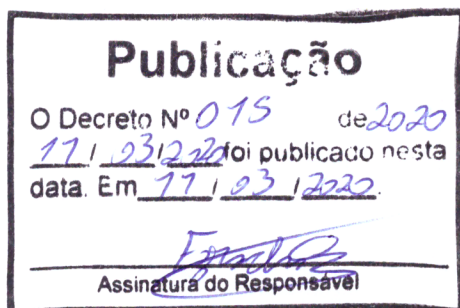




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2020
De 11 de março de 2020.



“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.780,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 132	R\$	9.780,00
SUBTOTAL	R\$	9.780,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	9.780,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	34.780,00
--------------------	------------	------------------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 283	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 333	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	4.890,00
SUBTOTAL	R\$	4.890,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.02 SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 156	R\$	4.890,00
SUBTOTAL	R\$	4.890,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	9.780,00
-----------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	34.780,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 11 de março de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração